



MUNICÍPIO DE IAPU-MG

Rua Escrivão João Lemos, 37 | Centro
Iapu | MG | CEP 35190-000
(33) 3355 1105 | www.iapu.mg.gov.br
CNPJ 18.338.830/0001-99

DECRETO Nº 269, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

Súmula: "Reclassifica os candidatos aprovados no Processo Seletivo 001/2023, em virtude da ausência de classificados na seguintes áreas ACS ESF 01 ZONA RURAL – MICROAREA 5 e ACS ESF 04 ZONA RURAL – MICROAREA 3."

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE IAPU/MG, Sr. **José Pereira Viana**, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o resultado do Processo Seletivo nº 01/2023 e que não houveram candidatos aprovados para as áreas denominadas **ACS ESF 01 ZONA RURAL – MICROAREA 5 e ACS ESF 04 ZONA RURAL – MICROAREA 3**;

CONSIDERANDO que em virtude da proximidade do período eleitoral não há prazo hábil para promover novo Processo Seletivo nº 01/2023, em observância as disposições contidas no artigo 73 da Lei 9.504/97, em especial as contidas no inciso V;

CONSIDERANDO a necessidade de dar cumprimento ao Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre o Município de Iapu e o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Inhapim, nos autos do IC 02.16.0309.0006618/2022-92;

CONSIDERANDO a existência de inúmeros candidatos classificados excedentes nas demais áreas;

DECRETA:

Art. 1º Os candidatos excedentes classificados no Processo Seletivo nº 001/2023, ficam reclassificados para as áreas denominadas **ACS ESF 01 ZONA RURAL – MICROAREA 5 e ACS ESF 04 ZONA RURAL – MICROAREA 3** da seguinte forma:

Resultado Especial - Classificados Excedentes							
Inscrição	Nome	Data Nasc.	Por	Mat	CE	Nota Final	Posição
0000156	Alineia Ferreira da Silva	26/02/1985	18	15	32	65	1ª
0000050	Edivana Xavier da Silva Cardoso	01/03/1994	18	18	28	64	2ª
0000029	Andreia Gomes Gonçalves	20/03/1989	21	18	24	63	3ª
0000161	Luis Davi de Assis Freitas	17/05/2000	21	18	24	63	4ª
0000013	Ivanir Martins de Almeida Rodrigues	05/09/1975	24	18	20	62	5ª
0000076	Eliane Ferreira Gonçalves	16/12/1984	12	15	32	59	6ª



MUNICÍPIO DE IAPU-MG

Rua Escrivão João Lemos, 37 | Centro

Iapu | MG | CEP 35190-000

(33) 3355 1105 | www.iapu.mg.gov.br

CNPJ 18.338.830/0001-99

0000035	Solange Eugênia da Silva	22/10/1993	27	12	20	59	7ª
0000158	Talita Correia Bicalho	03/06/1988	18	15	24	57	8ª
0000068	Isamara Torres da Silva	09/06/1991	15	18	24	57	9ª
0000092	Flaviana Silva Assis Rodrigues	14/05/2000	12	12	32	56	10ª
0000185	Danielle Miranda Valadares Grossi	15/08/1985	15	21	20	56	11ª
0000064	Inês Maria Oliveira Assis	20/09/2004	15	15	24	54	12ª
0000091	Maria da Conceição Moreira	28/03/1971	15	6	32	53	13ª
0000145	Beatriz Silva de Oliveira	26/07/1987	12	9	32	53	14ª
0000214	Edilene Teixeira de Carvalho Tavares	25/08/1991	12	21	20	53	15ª
0000148	Maria de Lourdes Amaral Almeida	04/02/1974	15	21	16	52	16ª
0000007	Rogiane Garcia dos Santos	25/07/1987	15	3	32	50	17ª
0000150	Flaviana Ferreira	15/05/1981	12	6	32	50	18ª
0000004	Letícia Matos dos Santos	07/08/1988	6	12	32	50	19ª
0000009	Valquíria Socorro Mendes de Sousa	22/01/1991	18	12	20	50	20ª

Parágrafo Único: O critério utilizado para a ordem de classificação foi maior nota, observado em caso de empate, as disposições contidas no item 7 do Edital que regulamenta o Processo Seletivo 001/2023.

Art. 2º Permanece inalterado o resultado de classificação geral publicado anteriormente por este Município e pela banca examinadora no que tange às demais áreas, cuja listagem deverá ser estritamente observada.

Art. 3º Concede aos interessados, o prazo de 5 (cinco) dias da publicação deste Decreto para eventual recurso sobre a listagem constante no artigo 1º.

Art. 4º Decorrido o prazo, sem oposição recursal, deverá o Departamento de Recursos Humanos convocar os interessados, respeitando a ordem de classificação, os quais deverão exercer o direito de escolha da área de atuação.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iapu/MG, 03 de abril de 2024.


JOSE PEREIRA VIANA
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente



FILIPE MARTINS DE MELO BONFIM

Data: 04/04/2024 15:57:17-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



MUNICÍPIO DE IAPU-MG

Rua Escrivão João Lemos, 37 | Centro

Iapu | MG | CEP 35190-000

(33) 3355 1105 | www.iapu.mg.gov.br

CNPJ 18.338.830/0001-99

PORTARIA Nº 053, de 3 DE ABRIL DE 2024.

SÚMULA: “Homologa a decadência do direito à posse de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2023”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IAPU/MG, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 69, inc. XI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que os candidatos a seguir relacionados, devidamente cientificados da Portaria nº 28/2024 e pela Portaria nº 034/2024, conforme documentos comprobatórios anexados a esta Portaria, não compareceram para posse, deixando o prazo transcorrer sem manifestação: Luísa Alves Dolabella (Psicólogo – Assistência Social); Tamires Rodrigues Aires (Monitor Escolar); Julimar Fernandes (Auxiliar Administrativo) e Samara Celine Macedo Campos (Auxiliar Administrativo);

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a decadência do direito à posse, dos candidatos a seguir relacionados, eis que, embora devidamente convocados, não compareceram no prazo estipulado na Portaria nº 28/2024 e na Portaria nº 034/2024 para a posse:

Luísa Alves Dolabella (Psicólogo – Assistência Social);
Tamires Rodrigues Aires (Monitor Escolar);
Julimar Fernandes (Auxiliar Administrativo), e
Samara Celine Macedo Campos (Auxiliar Administrativo);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Iapu/MG, 3 de abril de 2024.


JOSÉ PEREIRA VIANA
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente

gov.br

FILIPPE MARTINS DE MELO BONFIM

Data: 04/04/2024 15:57:17-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



MUNICÍPIO DE IAPU-MG

Rua Escrivão João Lemos, 37 | Centro

Iapu | MG | CEP 35190-000

(33) 3355 1105 | www.iapu.mg.gov.br

CNPJ 18.338.830/0001-99

PORTARIA Nº 054, DE 3 DE ABRIL DE 2024

SÚMULA: “Dispõe sobre a exoneração de servidor titular de cargo efetivo, conforme abaixo especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IAPU/MG, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 69, inc. XI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO requerimento aviado pelo servidor THIAGO EMERICK DE ASSIS, pleiteando sua exoneração a partir de 20/03/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR**, *a pedido*, THIAGO EMERICK DE ASSIS, do cargo de provimento efetivo de Motorista H-B, com imediata desvinculação do Quadro de Servidores da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/03/2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura de Iapu/MG, 3 de abril de 2024.


JOSÉ PEREIRA VIANA
Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente

FILIPE MARTINS DE MELO BONFIM

Data: 04/04/2024 15:57:17-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



MUNICÍPIO DE IAPU-MG

Rua Escrivão João Lemos, 37 | Centro

Iapu | MG | CEP 35190-000

(33) 3355 1105 | www.iapu.mg.gov.br

CNPJ 18.338.830/0001-99

PORTARIA Nº 055, DE 3 DE ABRIL DE 2024.

SÚMULA: “Homologa renúncia/desistência de candidato classificado no Concurso Público, Edital nº 001/2023”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IAPU/MG, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 69, inc. XI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que os candidatos classificados Angélica Martins da Silva (14º lugar – cargo de auxiliar de serviços gerais) e Herick Campos Ferreira (8º Medico-ESF) firmaram declaração asseverando não ter interesse na nomeação e posse do cargo, atestando a desistência/renúncia aos termos do Concurso Público;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGA a desistência/renúncia firmada por Angélica Martins da Silva (14º lugar – cargo de auxiliar de serviços gerais) e Herick Campos Ferreira (8º Medico-ESF) dos direitos derivados do Concurso Público – Edital nº 001/2023, conforme declarações em anexo, que passam a fazer parte integrante desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Iapu/MG, 3 de abril de 2024.


JOSÉ PEREIRA VIANA
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA/RENÚNCIA DE NOMEAÇÃO

Eu Herick Campos Ferreira,
portador (a) do CPF nº 052.510.596-06 e Carteira de Identidade
MG 7902813, aprovado (a) e classificado (a) em 8ª °
lugar, no CONCURSO PÚBLICO referente ao Edital nº 001/2023, para assumir o cargo
efetivo de Médico da Prefeitura Municipal de Iapu/MG, **DECLARO**,
não ter interesse na efetivação no cargo acima descrito, **ATESTANDO MINHA**
DESISTÊNCIA/RENÚNCIA aos termos da convocação realizada em meu nome para
assumir o referido Certame, renunciando a qualquer direito inerente ao concurso
prestado.

Iapu/MG, 01 de 03 de 2024.

Herick



Assinatura do Candidato

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA/RENÚNCIA DE CARGO PÚBLICO

Eu, **ANGELICA MARTINS DA SILVA**, portador (a) do CPF nº 084.344.076-71 e Carteira de Identidade MG 10.989.485, pessoa candidata homologada em 14º lugar da lista Geral, no concurso público regido pelo edital nº 001/2023, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, inscrição nº 0000008, da Prefeitura Municipal de Iapu/MG, venho, pelo presente, declarar minha **DESISTÊNCIA/RENÚNCIA** à vaga do referido cargo do Quadro Efetivo de Servidores do Município de Iapu/MG, aos termos dos critérios necessários para assumir o referido Certame, renunciando a qualquer direito inerente ao concurso prestado.

Iapu/MG, 03 de abril de 2024.

Angélica Martins da Silva
Assinatura do (a) declarante



MUNICÍPIO DE IAPU-MG

Rua Escrivão João Lemos, 37 | Centro

Iapu | MG | CEP 35190-000

(33) 3355 1105 | www.iapu.mg.gov.br

CNPJ 18.338.830/0001-99

PORTARIA Nº 056, 3 DE ABRIL DE 2024.

SÚMULA: “Torna sem efeito o ato de convocação de candidatos, aprovados no Concurso Público nº 001/2023”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IAPU/MG, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 69, inc. XI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a candidata Edna Marques dos Santos, classificada em 12º lugar no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, convocada pela Portaria nº 028/2024, tomou posse no dia 07/03/2024, não entrou em exercício e firmou declaração no dia 02/04/2024, desistindo/renunciado ao cargo;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR, sem efeito a posse de **Edna Marques dos Santos**, cuja convocação foi realizada por força da Portaria nº 028/2024, decorrente de aprovação no Concurso Público nº 001/2023, e homologa as desistência/renúncia firmada pela interessada para que surta seus efeitos jurídicos, conforme declaração em anexo, que passa a fazer parte integrante desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Iapu/MG, 3 de abril de 2024.


JOSÉ PEREIRA VIANA
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA/RENÚNCIA DE CARGO PÚBLICO

Eu, Edna Marques dos Santos,
portador (a) do CPF nº 003.488.066-63 e Carteira de Identidade
MG-8.818.688, pessoa candidata homologada em 12º lugar
da lista Geral, no concurso público regido pelo edital nº 001/2023, para o cargo de
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, inscrição nº 0000469, da Prefeitura Municipal de
Iapu/MG, venho, pelo presente, declarar minha **DESISTÊNCIA/RENÚNCIA** à vaga do
referido cargo do Quadro Efetivo de Servidores do Município de Iapu/MG, para o qual
fui nomeada pela Portaria nº 028 de 07 de fevereiro de 2024.

Iapu/MG, 02 de abril de 2024.

Edna Marques dos Santos
Assinatura do (a) declarante



MUNICÍPIO DE IAPU-MG

Rua Escrivão João Lemos, 37 | Centro

Iapu | MG | CEP 35190-000

(33) 3355 1105 | www.iapu.mg.gov.br

CNPJ 18.338.830/0001-99

TERMO DE POSSE

1 - TERMO DE POSSE

EU, **EDNA MARQUES DOS SANTOS**, TITULAR DA CÉDULA DE IDENTIDADE N° 033.488.066-63, EXPEDIDA PELA **PC/MG**, COMPROMETO-ME, NOS TERMOS DO ART. 16 DA LEI MUNICIPAL N° 1.138/93, A BEM CUMPRIR AS ATRIBUIÇÕES, DEVERES E RESPONSABILIDADES INERENTES AO CARGO EFETIVO DE **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, NOMEADO (A) PELA **PORTARIA N° 028**, DE 07/02/2024, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO N° **001/2023**, HOMOLOGADO PELO **DECRETO N° 264**, DE 07/02/2024.

APRESENTO DESDE JÁ A DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES QUE CONSTITUEM MEU PATRIMÔNIO E ATESTO, SOB AS PENAS DA LEI, NÃO EXERCER OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO, NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL, RESSALVADOS OS CASOS PREVISTOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.

DATA:

07/03/2024

Edna Marques dos Santos

ASSINATURA DO SERVIDOR EMPOSSADO

DATA:

07/03/2024

João Pereira Vianna
PREFEITO MUNICIPAL DE IAPU/MG

ASSINATURA E CARIMBO DA AUTORIDADE COMPETENTE

2 - LEGISLAÇÃO

LEI MUNICIPAL N° 1.138, DE 30 DE ABRIL DE 1993.

“ART. 11 - A NOMEAÇÃO FAR-SE-Á:

I - EM CARÁTER DEFINITIVO, QUANDO SE TRATAR DE CLASSE INICIAL DE CARREIRA”.

“ART. 16 - POSSE É A ACEITAÇÃO EXPRESSA DAS ATRIBUIÇÕES, DEVERES E RESPONSABILIDADES INERENTES AO CARGO PÚBLICO, COM O COMPROMISSO DE BEM SERVIR, FORMALIZADA COM A ASSINATURA DO TERMO PELA AUTORIDADE COMPETENTE E PELO EMPOSSADO”.

Documento assinado digitalmente



FILIPE MARTINS DE MELO BONFIM

Data: 04/04/2024 15:57:17-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



MUNICÍPIO DE IAPU-MG

Rua Escrivão João Lemos, 37 | Centro

Iapu | MG | CEP 35190-000

(33) 3355 1105 | www.iapu.mg.gov.br

CNPJ 18.338.830/0001-99

PORTARIA Nº 057, DE 3 DE ABRIL DE 2024.

SÚMULA: “Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2023 e dá outras providências”.

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE IAPU/MG, Sr. José Pereira Viana, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. da Lei Orgânica;

CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público nº. 001/2023 para provimento de cargos do Quadro Efetivo de Servidores do Município de Iapu;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público divulgado pela empresa ÁGORA CONSULTORIA LTDA em 31/01/2024;

CONSIDERANDO, ainda, a homologação do resultado final pelo Decreto nº 264, de 7 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Iapu/MG;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR e CONVOCAR os candidatos relacionados no Anexo I desta Portaria, aprovados no Concurso Público nº 01/2023, para posse, visando o provimento de cargos do Quadro Permanente de Servidores.

Art. 2º. Os candidatos convocados deverão no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da carta de convocação, apresentar ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura os seguintes documentos:

- I – Carteira de Identidade (cópia);
- II - Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia), quando for o caso;
- III - Título de Eleitor, com comprovante da última votação (cópia), ou certidão de quitação eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral;
- IV- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação ou outro documento que comprove estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino (cópia);
- V - 01 (uma) fotos 3x4 recente;
- VI - Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração da firma anterior, informando não haver feito o cadastramento (cópia);
- VII - Cartão de Identificação de Contribuinte - CIC/CPF (cópia);
- VIII - Comprovante de Escolaridade ou habilitação exigida para o provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição oficial ou legalmente reconhecida (cópia);
- IX - Comprovante de endereço (cópia);
- X – Carteira de Trabalho (cópia);



MUNICÍPIO DE IAPU-MG

Rua Escrivão João Lemos, 37 | Centro

Iapu | MG | CEP 35190-000

(33) 3355 1105 | www.iapu.mg.gov.br

CNPJ 18.338.830/0001-99

- XI - Cartão de Identificação de Contribuinte - CIC/CPF e Certidão de Nascimento de dependentes, se houver (cópia);
- XII - CNH (para cargo de motorista);
- XIII - Número de conta bancária junto ao Banco do Brasil;
- XIV - Certidão negativa de antecedentes criminais da Comarca referente ao domicílio do candidato;
- XV - Registro profissional do órgão competente, se for o caso;
- XVII - Declaração de não ocupar outro cargo público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI, a, b e c da Constituição Federal;
- XVIII - Declaração de bens;
- XIX - Declaração de não ter sofrido qualquer sanção impeditiva do exercício de cargo público;
- XXI - Resultado do Exame Médico Admissional, comprovando a aptidão física para o trabalho.

Parágrafo Único: O(a) candidato(a) que deixar de apresentar qualquer um dos documentos especificados no *caput* deste artigo, serão desclassificados do certame.

Art. 3º. A empresa CESO DO BRASIL SAÚDE OCUPACIONAL, situada na Rua Montes Claro, nº 78, Centro, Ipatinga/MG (ao lado da Estação Memória), será responsável pela realização do "Exame Médico Admissional", ficando a cargo do Município apenas o custeio do exame clínico e às expensas dos convocados os exames laboratoriais, constante do Anexo II.

§1º. Os convocados deverão realizar os exames laboratoriais e comparecer na sede da empresa constante do art. 2º, de segunda a sexta-feira das 13h:30min às 15h:00min para serem submetidos ao exame médico admissional.

§2º. O atendimento da empresa se iniciará às 12h:00min para distribuição de senhas, e se dará por ordem de chegada.

§3º Fica facultada ao médico perito a solicitação de exames complementares para fins de apuração da sanidade físico-mental do convocado, os quais deverão ser custeados pelo convocado.

§4º. Quanto ao(a) candidato(a) convocado(a) portadores de necessidades especiais, a perícia médica avaliará, além da sanidade físico-mental do periciado, o enquadramento da deficiência alegada na forma definida pelo Decreto nº 3.298/99 e a sua compatibilidade com o exercício do cargo pretendido, devendo apresentar os documentos encaminhados a Banca Examinadora no ato da inscrição.

Art. 4º. O(a) candidato(a) que não se apresentar ao Exame Admissional e ao Setor de Recursos Humanos no prazo constantes do artigo 2º desta Portaria estará renunciando tacitamente a vaga a que foi classificado, sendo considerada



MUNICÍPIO DE IAPU-MG

Rua Escrivão João Lemos, 37 | Centro

Iapu | MG | CEP 35190-000

(33) 3355 1105 | www.iapu.mg.gov.br

CNPJ 18.338.830/0001-99

nula a sua convocação, ficando sob a discricionariedade do Chefe do Executivo Municipal, convocar novo candidato, conforme a Lista de Classificação, para suprir a vaga não preenchida.

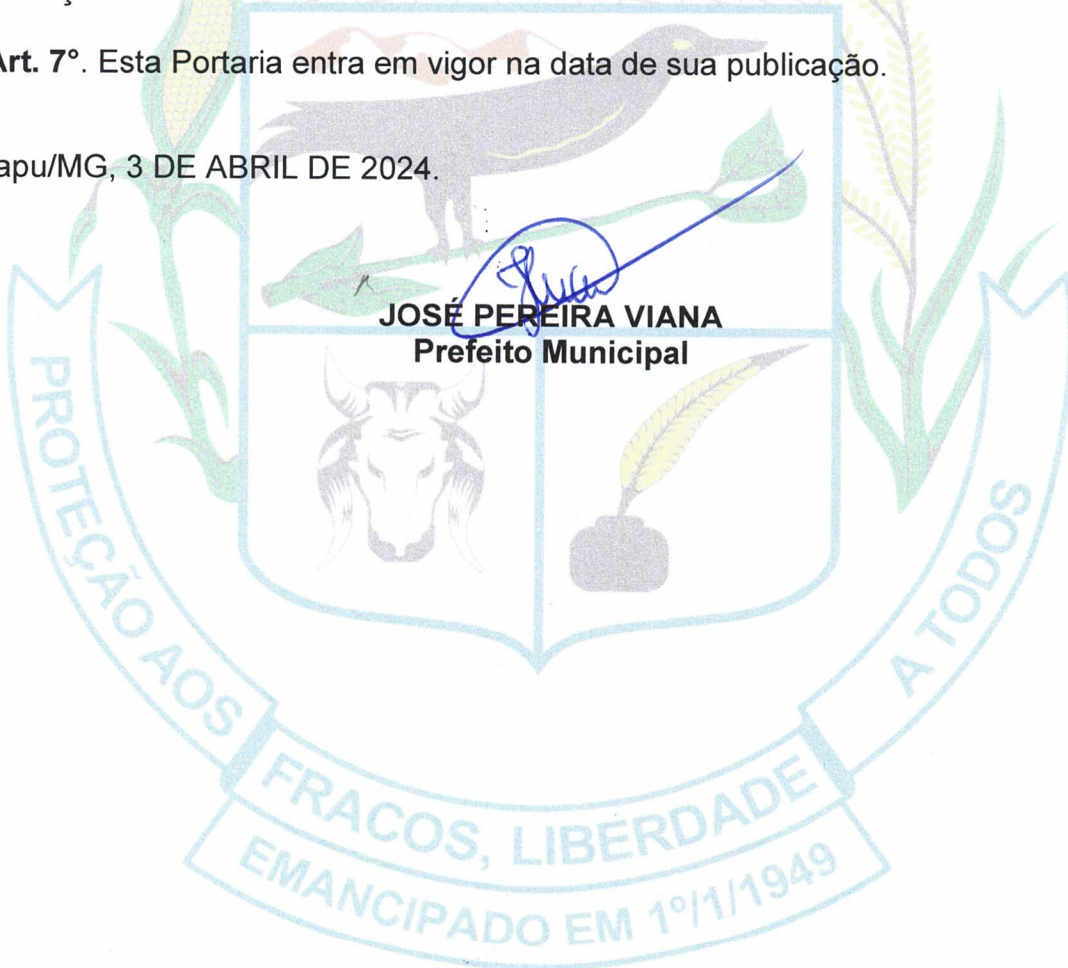
Art. 5º. Fica facultado ao(a) convocado(a) a utilização dos modelos de “declarações” previstas no Anexo III desta Portaria, para fins de cumprimento das exigências contidas no artigo 2º desta Portaria.

Art. 6º. Deverá ser divulgado no sítio eletrônico do Município de Iapu, na “aba” Concurso Público, a presente Portaria para fins de conhecimento dos interessados e as convocações realizadas na seguinte por Carta Registrada junto aos CORREIOS, enviada ao endereço informado pelo candidato no ato da inscrição.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Iapu/MG, 3 DE ABRIL DE 2024.


JOSE PEREIRA VIANA
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE IAPU-MG

Rua Escrivão João Lemos, 37 | Centro

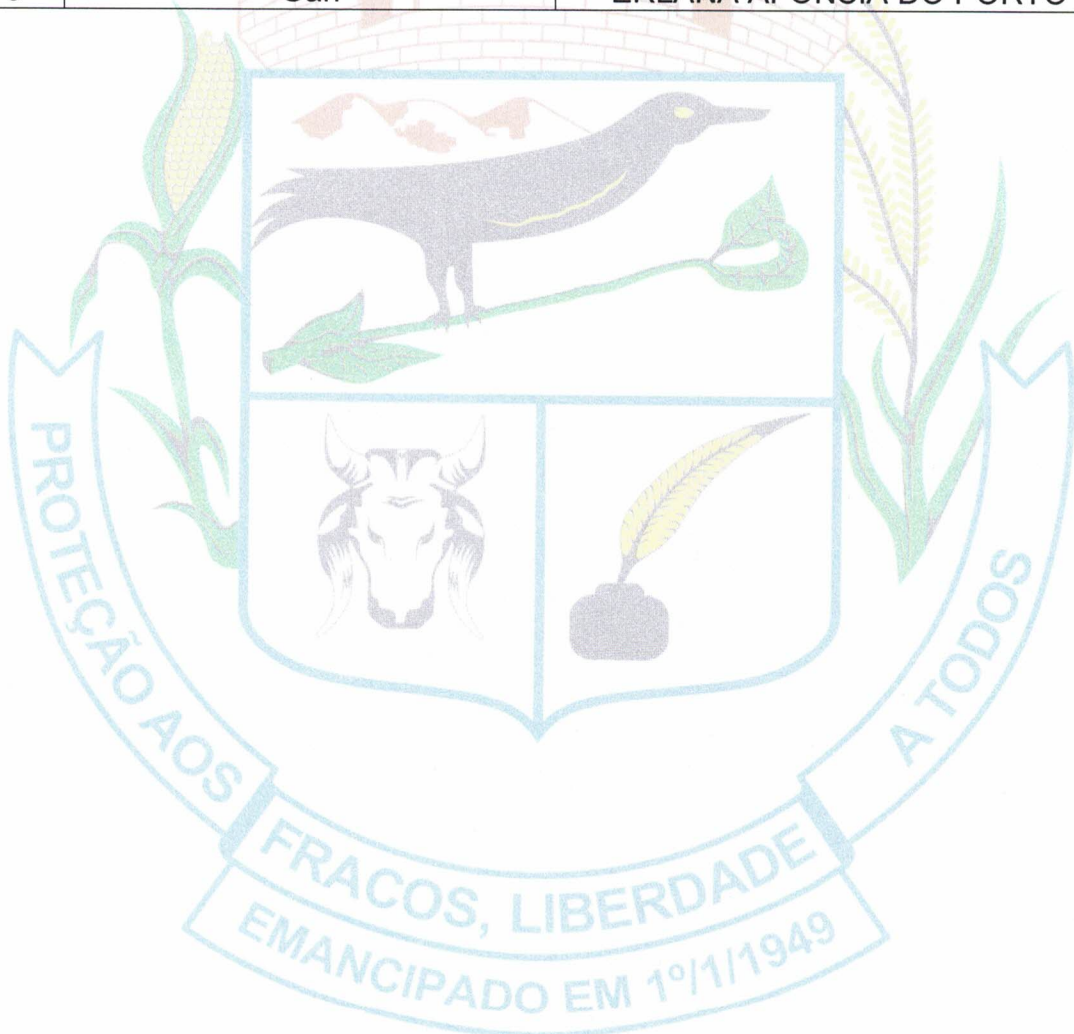
Iapu | MG | CEP 35190-000

(33) 3355 1105 | www.iapu.mg.gov.br

CNPJ 18.338.830/0001-99

ANEXO I CONVOCADOS

INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	POSIÇÃO
0000453	Motorista Cat. H-B	ALISSON GOMES VIEIRA	11º
0000269	Motorista Cat. H-B	KERLON MAX BARCELOS	12º
0000738	Psicólogo – Assistência Social	CÍNTIA MARTINS ALVES ALMEIRA	2º
0001157	Gari	ANA LAURA MACIEL RIBEIRO	7º
0000176	Gari	ERLANA AFONZIA DO PORTO	8º





MUNICÍPIO DE IAPU-MG

Rua Escrivão João Lemos, 37 | Centro

Iapu | MG | CEP 35190-000

(33) 3355 1105 | www.iapu.mg.gov.br

CNPJ 18.338.830/0001-99

ANEXO II

EXAMES MÉDICOS BÁSICOS

- 1) PSICÓLOGO (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO): **EXAME CLÍNICO;**
- 2) GARI: **EXAME CLÍNICO, HEMOGRAMA COM PLAQUETAS, PARASITOLÓGICO DE FEZES;**
- 3) MOTORISTA "B": **EXAME CLÍNICO, ACUIDADE VISUAL, ELETROENCEFALOGRAMA, ELETROCARDIOGRAMA, GLICEMIA EM JEJUM, MARCADORES DE HEPATITE (ANTI HCV, HBSAG, ANTI HBS);**





MUNICÍPIO DE IAPU-MG

Rua Escrivão João Lemos, 37 | Centro

Iapu | MG | CEP 35190-000

(33) 3355 1105 | www.iapu.mg.gov.br

CNPJ 18.338.830/0001-99

ANEXO III MODELOS DE DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu, _____,
brasileiro(a), _____, portador(a) da cédula de identidade nº
_____ SSP/_____ e CPF _____, residente e
domiciliado(a) na _____, nº _____, Bairro
_____ na cidade de
_____/_____, **DECLARO**, para os devidos fins, que
posso os seguintes bens até a presente data:

- 1) _____
- 2) _____
- 3) _____
- 4) _____
- 5) _____

Iapu/MG, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do(a) Convocado(a)

PROTEÇÃO AOS FRACOS, LIBERDADE A TODOS
EMANCIPADO EM 1º/11/1949



MUNICÍPIO DE IAPU-MG

Rua Escrivão João Lemos, 37 | Centro

Iapu | MG | CEP 35190-000

(33) 3355 1105 | www.iapu.mg.gov.br

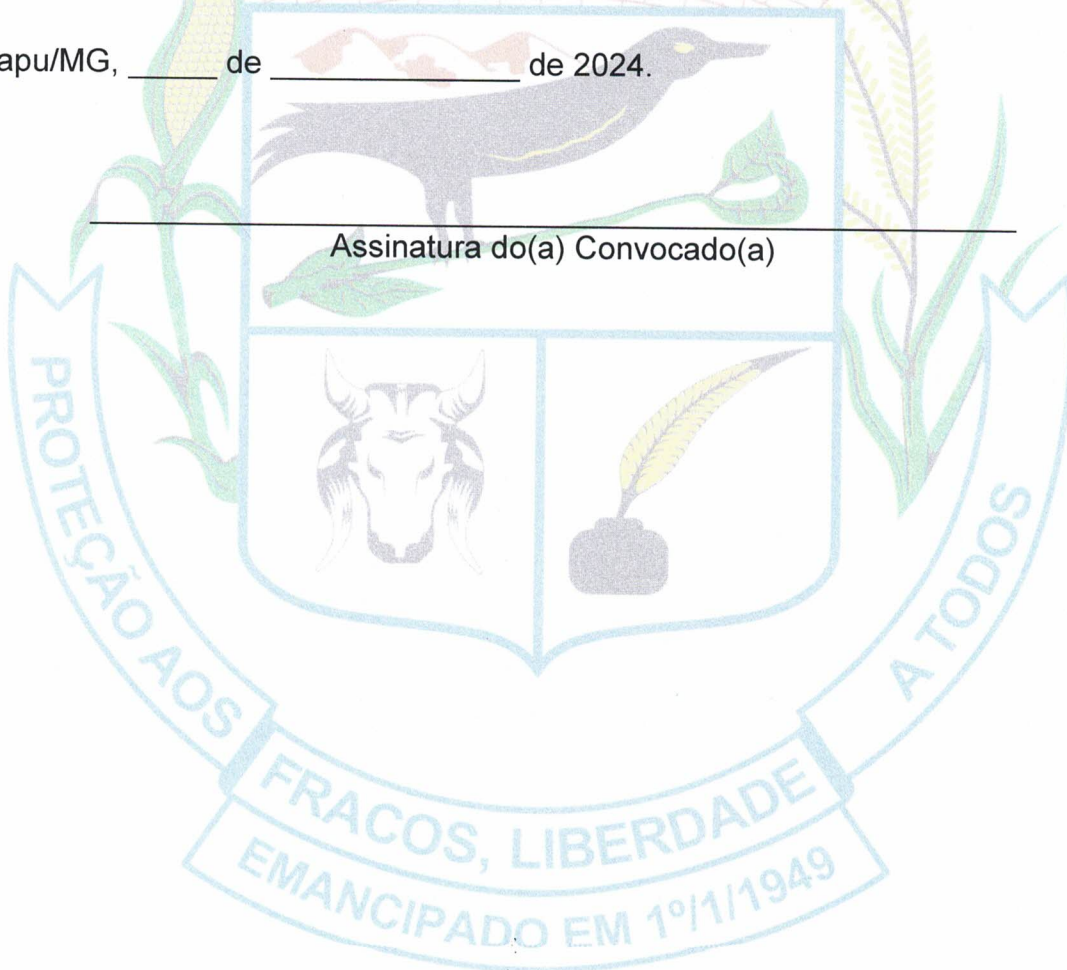
CNPJ 18.338.830/0001-99

DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI BENS

Eu, _____,
brasileiro(a), _____, portador(a) da cédula de identidade nº
_____ SSP/_____ e CPF _____, residente e
domiciliado(a) na _____, nº _____, Bairro
_____ na cidade _____ de
_____/_____, DECLARO, para os devidos fins, que
não possuo bens até a presente data.

Iapu/MG, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do(a) Convocado(a)





MUNICÍPIO DE IAPU-MG

Rua Escrivão João Lemos, 37 | Centro

Iapu | MG | CEP 35190-000

(33) 3355 1105 | www.iapu.mg.gov.br

CNPJ 18.338.830/0001-99

DECLARAÇÃO DE INACUMULABILIDADE DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, _____,
brasileiro(a), _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____,
SSP/____ e CPF _____, residente e
domiciliado (a) na _____, nº _____, Bairro
_____ na cidade de
_____/____, **DECLARO**, sob as penas da lei, que
não acumulo, nem acumularei cargo, emprego ou função pública de qualquer
natureza, ressalvada as hipóteses previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do inciso
XVI do artigo 37, XVI, da Constituição Federal de 1988.

O acima declarado é verdade e por isso dou fé.

Iapu/MG, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do(a) Convocado(a)





MUNICÍPIO DE IAPU-MG

Rua Escrivão João Lemos, 37 | Centro

Iapu | MG | CEP 35190-000

(33) 3355 1105 | www.iapu.mg.gov.br

CNPJ 18.338.830/0001-99

DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO QUALQUER SANÇÃO IMPEDITIVA DO EXERCÍCIO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____, brasileiro(a), _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____ SSP/ _____ e CPF _____, residente e domiciliado (a) na _____, nº _____, Bairro _____ na cidade de _____ / _____, **DECLARO**, sob as penas da lei, não ter sofrido qualquer sanção impeditiva do exercício de cargo público.

Iapu/MG, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do(a) Convocado(a)



Documento assinado digitalmente

FILIPPE MARTINS DE MELO BONFIM

Data: 04/04/2024 15:58:21-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>